



LEI Nº 1.725 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

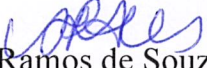
Dispõe sobre denominação de Rua Nova União, Rio Seco-Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nova União, a Rua que inicia-se na Rua João Lorena e o seu término até a propriedade da Igreja Batista, na localidade de Rio Seco - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 37/2018.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.